



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO V, Nº 828, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO 01/PP/039/2019 1

IPSEMA

LICITAÇÕES

CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO 6

RATIFICAÇÃO 6

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO 01/PP/039/2019

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Srª. MARIA LUÍZA OLIVEIRA VIEIRA, inscrita no CPF nº 128.612.943-53, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019 objetivando Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Açailândia - MA, conforme o TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201406369, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.					
CNPJ: 09.565.049/0001-66					
Endereço: R 1 DE JANEIRO LOTE 10 QUADRA 05, 855, CENTRO, CEP 77.803-140, ARAQUAÍNA, TO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	BALANÇA DIGITAL – 15KG DESCRIÇÃO: Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de até 15kg. fabricada e afenda de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem Não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236 de 22 de dezembro de 1994. Classificação metrológica: "Tipo III". 1.2 Dimensões e tolerâncias Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm; Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg; Capacidade de até 15 kg ou acima; Divisão: de 5g em 5g; 1.3 Características construtivas e funcionais Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura; Teclado vedado de membrana composto de no mínimo 16 teclas; Tecla de Tara; Pés reguláveis; Nivel de bolha; Desligamento automático; Temperatura de operação de -10°C a +40°C; Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação; Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA, com tolerância de -15% a +10%; Comutação automática de voltagem; Frequência de rede elétrica: 60 Hz; Consumo máximo: 10W. 1.4 Matérias primas, tratamentos e acabamentos Base em alumínio injetado ou em aço; Prato removível em aço inoxidável com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos; Suportes do prato em alumínio injetado; Gabinete construído em ABS injetado. Garantia Um ano contra defeitos de fabricação. 1.6 Documentação técnica A Balança deve apresentar selo de aferição que comprove que sua fabricação e funcionamento estejam em conformidade ao Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem Não Automáticos do INMETRO. O selo deve trazer a identificação do Organismo de Certificação acreditado pelo INMETRO para avaliação da conformidade do equipamento. 1.7 Normas técnicas e legislação de referência Portaria INMETRO nº236 de 22 de dezembro de 1994. MARCA: WELMY	UNID.	3	R\$ 605,00	R \$ 1.815,00

2

3

**IPSEMA****LICITAÇÕES****CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO****CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE INEXIBILIDADE Nº. 003/2019**

PROCESSO Nº. 412/2019

OBJETO: inscrição de 01 (um) servidor, (Sandra Alves Carvalho), no curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (Incluindo prática de Pregão Eletrônico com o Comprasnet e SACOP) nos dias 22, 23, 24,25 e 26 de julho de 2019, com carga horaria de 40 horas, na cidade de São Luís (MA) de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, torna público o CANCELAMENTO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE nº. 003/2019, em razão da INCLUSÃO de mais um servidor no processo.

Açailândia-MA 12 de julho de 2019.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 020/2017 - GAB

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 020/2017 - GAB

050
412/19

LICITAÇÕES**RATIFICAÇÃO****RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situada na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro Getat – Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representado pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 003/2019, que tem por objeto inscrição de 02 (dois) servidores, (Sandra Alves Carvalho, Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis), no curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (Incluindo prática de Pregão Eletrônico com o Comprasnet e SACOP) nos dias 22, 23, 24,25 e 26 de julho de 2019, com carga horaria de 40 horas, na cidade de São Luís (MA) de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, devidamente aprovada por

✓

✓

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açaílandia-MA

www.acailandia.ma.gov.br051
11/21/19
Juscelino Oliveira e Silva
*Prefeito Municipal***Isabel Cristina de Figueredo e Silva**
*Assessora Especial de Comunicação***Saulo Roberto Oliveira Vieira**
Procurador Geral do Município

2

2